

SINDICADO DOS FAZENDÁRIOS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - SINDIFAM - CNPJ.
13.466.636/0001-75

Sede: - Rua Chile nº 5 - Edf. Antônio Ferreira, Sls. 306/7/8 - CEP. 40.020-000 - Centro Histórico
- Salvador/Ba

CLUBE SOCIAL - RELATÓRIO DE DESPESAS - EXERCÍCIOS: 2023 a 2026

O presente relatório tem por finalidade demonstrar, de forma resumida e transparente, as despesas realizadas pelo clube do SINDIFAM, durante os exercícios: 2023 a 2025 e janeiro a junho de 2026, conforme planilhas em anexo, permitindo aos associados o acompanhamento da gestão financeira da entidade.

Analisando as planilhas em Excel, que fazem parte deste relatório, pode-se constatar o seguinte:

- 1) **Em 2023** – a despesa do clube totalizou **73.382,85** enquanto a despesa e a receita do SINDIFAM totalizaram, respectivamente, **641.243,55 e 584.151,99**. Assim, a despesa do clube corresponde a 11,31% da despesa, e a 12,42% da receita do SINDIFAM. O déficit do exercício foi de **57.091,56**, enquanto o acumulado foi de **83.549,50**;
- 2) **Em 2024** – a despesa do clube totalizou **82.542,86**, enquanto a despesa e a receita do SINDIFAM totalizaram, respectivamente, **649.570,57 e 631.344,64**. Assim, a despesa do clube corresponde a 12,71% da despesa e a 13,07% da receita do SINDIFAM. O déficit do exercício foi de **18.225,93**, enquanto o acumulado aumentou para **101.775,48**.
- 3) **Em 2025** – Mesmo com o encerramento das atividades, a despesa do clube totalizou 55.959,27, enquanto a despesa e a receita do SINDIFAM totalizaram, respectivamente, 633.677,27 e 687.958,55. Assim, a despesa do clube correspondeu a 8,83% da despesa e a 8,13% da receita do SINDIFAM.
Com a decisão de encerrar as atividades do clube, conseguiu-se um superávit de 54.281,28, interrompendo, assim, uma sequência de exercícios deficitários. O déficit acumulado que era de **101.775,48** foi reduzido para **47.494,20**.
Este déficit acumulado e outros motivos, dentre os quais, os abaixo relacionados, levou esta gestão a decidir pelo fechamento definitivo do clube, a partir de 2026.
Caso contrário, a existência do SINDIFAM ficaria seriamente ameaçada:
 - a) A idade dos filiados – O tempo passou e os filiados envelheceram. Com isso, o que era atração no passado – o baba, a cervejinha, a piscina, deixou de ser hoje;
 - b) A lei seca – Com a vigência dessa lei, o filiado que ia para o clube beber uma cervejinha, deixou de ir, pois é grande o risco de ser multado, no retorno para casa, por ter bebido umas latinhas a mais;
 - c) O estado de conservação do clube – Em razão da falta de recursos para investimento as instalações se deterioraram, fazendo do clube um local desconfortável;
 - d) A não realização de concurso público - contribuindo assim, para a não renovação do quadro de filiados e, conseqüentemente, não permitido o aumento da receita;
 - e) As desfiliações – seja por motivos particulares ou pelo falecimento do filiado, contribui para a redução da receita do SINDIFAM;

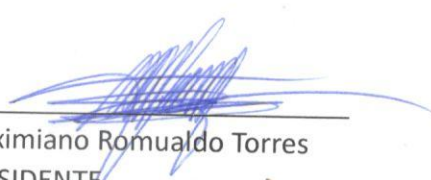
- 4) **Em 2026, até o mês de junho** – Com o fechamento definitivo do clube, a despesa totalizou **15.367,59**, sendo que desse total **8.500,00** refere-se à rescisão de contrato com o colaborador que lá trabalhava e despesa com os dois cães que lá existiam. Atualmente a despesa mensal está em **720,00**, referente ao serviço de monitoramento eletrônico e, eventualmente, a compra de cloro para colocar nas piscinas que não puderam ser esvaziadas. Nesse período, com as medidas de contenção de despesa adotadas por esta gestão, além de conseguirmos zerar o déficit acumulado de **47.494,20**, o superávit do exercício já está em **31.581,90**.

Esta gestão está ciente do quão drásticas foram as medidas adotadas. Porém, não tínhamos outra saída. Sem a adoção de tais medidas, o déficit acumulado do SINDIFAM, estimado para esse exercício seria de **120.000,00**, o correspondente a mais que o dobro da receita mensal.

Os números constantes neste relatório e detalhados nas planilhas – ANEXO I – deste relatório, não deixaram outra opção para esta gestão, se não o corte de despesas que levou ao fechamento do clube. Porém, se não o fizéssemos estaríamos sendo irresponsáveis, pois a sobrevivência do SINDIFAM estava seriamente ameaçada, pela redução da receita e aumento da despesa (déficit).

Com o fechamento, irreversível, do clube, os senhores filiados precisam dar um destino àquele imóvel. A proposta desta diretoria está detalhada no Edital de convocação desta assembleia. Porém, os senhores filiados é quem decidem pela aprovação ou não da proposta. Sendo que, caso optem pela não aprovação, faz-se necessário a apresentação de uma contra-proposta.

Salvador, 17 de junho de 2026



Maximiano Romualdo Torres
PRESIDENTE
CPF: 082.975.845-34

Documento assinado digitalmente
gov.br NECEZIO DE SOUZA BOMFIM
Data: 18/07/2026 23:51:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Necézio de Souza Bomfim
DIRETOR FINANCEIRO
CPF: 649.837.738-00